



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -  
SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 02/2026 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 05 de janeiro de 2026.

**Assunto: Procedimentos para Apuração do Resultado do Exercício**

Prezados(as),

Considerando as datas estabelecidas no **Anexo I da 9ª versão da 11ª Edição do Manual de Encerramento do Exercício Financeiro**, aprovado pelo **Decreto Estadual nº 18.716**;

Considerando que o **item 4.13** do referido anexo trata do procedimento de apuração do resultado do exercício, fixando como data limite **12 de janeiro de 2026** para sua realização;

Considerando que as unidades devem observar os demais procedimentos previstos no referido anexo, cuja última data limite para execução encerra-se hoje, **05 de janeiro de 2026**, abrangendo os procedimentos de contabilização e regularização dos registros, conforme itens **4.8 a 4.12**;

Considerando, ainda, que o **Decreto Estadual nº 24.222** estabeleceu que o expediente do dia **02 de janeiro de 2026** seria cumprido por regime de compensação, reduzindo em um dia útil o prazo disponível para o encerramento do exercício;

**Informa-se que cada unidade, ao concluir os registros contábeis necessários à adequada evidenciação da situação patrimonial, deve proceder à apuração do resultado do exercício.**

Tal medida é essencial para que o encerramento ocorra de forma gradual, à medida que cada unidade reúna as condições para realizar a apuração do resultado, ao longo desta semana.

Caso seja necessário, considerando a quantidade de unidades pendentes para conclusão do processo de encerramento do exercício, os responsáveis pelas setoriais de finanças ou unidades equivalentes poderão ser convocados por esta DICOP para realizar a apuração do resultado no dia **10 de janeiro de 2026 (sábado)**, dia em que haverá o funcionamento de uma estrutura da SEFAZ para dar suporte à estas unidades. Tal medida visa garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Manual de Encerramento do Exercício, tendo em vista o cronograma para elaboração da **Prestação de Contas do Governo**.

Informa-se, ainda, que os registros de ajuste referentes à apropriação dos encargos do décimo terceiro da folha de ativos das unidades da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual serão efetuados por meio de NLC automática, por esta DICOP. Os demais ajustes deverão ser realizados pelas unidades, conforme as orientações estabelecidas nas Orientações Técnicas 80-A, 80-B e 80-C de 2025.

**Atenciosamente,**

Ilan Nogueira de Oliveira Santana  
Diretor da DICOP



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Nogueira de Oliveira Santana, Diretor**, em 05/01/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00130767396 e o código CRC **71FEE204**.